



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

CNPJ: 83.551.531/0001-08

Endereço: Rua João Emílio - 315 - Bairro: Centro

Cidade: Navegantes - SC CEP: 88.370-410

Fone: 4733421818 Fax: 4733421818

ORDEM DE COMPRA 97 / 2025

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 19/11/2025	Contrato:
Licitação Número/Ano: 24/2025	Data de Vencimento: 19/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Eletrônica	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES **Impresso Por:** 18493 - LUIS HENRIQUE RODRIGUES SILVA OTTOBONI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 425852 - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 27.286.283/0001-36

Cidade: Alfredo Wagner - SC

Insc. Est.:

Endereço: AGUAS FRIAS nº 280

Bairro: AGUAS FRIAS

Telefone Comercial: 4832761349

Fax:

E-Mail: vicentedepartamentos@gmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 486

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

Elemento: 3449052420000000000 - Mobiliário em geral

Vínculo: 150070005000 - Recursos Ordinários

Finalidade

Aquisição de um conjunto de móveis planejados, em MDF de 15mm, na cor Savana - Guararapes, para entrega e montagem na Câmara de Vereadores de Navegantes.

Histórico

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	U	27472 - MÓVEL PLANEJADO		R\$16.900,00	R\$16.900,00
			Valor Acréscimo: R\$0,00	Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral:	R\$16.900,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: CAMARA DE VEREADORES DE NAVEGANTES

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados:

Responsável